



DOE PA nº 35.466 DE 11.07.2023  
BOLETIM INFORMATIVO nº 007/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 467/2023 - CONSUP**

**UALAME FIALHO MACHADO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento a medidas cautelares em favor de candidatos dos concursos públicos C-149/2009-SEAD/PCPA e 169/2013, bem como, possibilitar aos candidatos a aquisição de conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para a categoria de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil - CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - 2023 (Candidatos Sub judice), homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 05 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil - CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - 2023 (Candidatos Sub judice), com carga horária de 680 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 283.634,47 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 05 de julho de 2023

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do CONSUP